

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4798 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2026

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda, Artigo 188 da Lei 030/2004, de 15 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor, o Senhor **V. O. C.**, Matrícula Funcional nº 55xxx-1;

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, **CONVOCO** os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nomeados através da Portaria de nº 658/2025, de 18 de dezembro de 2025;

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão acima terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente;

Art. 4º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração superior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 004/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 3º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004:

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE a Servidora Pública Municipal Estatutária, a Senhora **MARCIA DO CARMO LEZMAN DUARTE**, Matrícula Funcional de nº 43672-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Infantil/Fundamental - Nível B, a contar da data de 12 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro-Cx. Postal 121-85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
<http://www.la.pr.gov.br>
Gestão 2025-2028

EXTRATO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAI) – EXERCÍCIO 2026

O Município de Laranjeiras do Sul/PR, por meio da Secretaria Municipal de Controle Interno, torna público o **Plano Anual de Auditoria Interna (PAI) – Exercício 2026**, instrumento de planejamento das ações de controle interno, elaborado em conformidade com a **legislação municipal do Sistema de Controle Interno, Lei Municipal nº 033/2025 (LAI/SDIC)** e demais normas aplicáveis.

Objetivo: organizar as rotinas e auditorias prioritárias do Controle Interno no exercício de 2026, com foco preventivo, de conformidade e melhoria da gestão, considerando critérios de risco e materialidade.

Principais ações e períodos:

- Auditoria A1 – Transparência/LAI (SDIC e Portal):** janeiro a março/2026.
- Auditoria A2 – Transporte Escolar:** abril a junho/2026.
- Verificação V1 – Merenda Escolar (verificação curta):** julho a agosto/2026.
- Auditoria A3 – Merenda Escolar:** agosto a setembro/2026.
- Auditoria A4 – Saúde (compras/contratos e execução – amostragem):** outubro a novembro/2026.

Rotinas permanentes do exercício:

- acompanhamento bimestral da execução de receitas (receita prevista x arrecadada);
- elaboração de **Relatório Semestral** ao Chefe do Poder Executivo;
- elaboração de **Relatório Anual** ao Tribunal de Contas;
- avaliação anual das metas/indicadores do PPA;
- implantação e acompanhamento do **SDIC (LAI)**, com controle de prazos e relatórios de atendimentos.

Revisões: o PAI poderá ser ajustado durante o exercício, mediante justificativa formal, em razão de demandas urgentes, alterações normativas, apontamentos de órgãos de controle ou riscos supervenientes.

A **íntegra do PAI 2026** encontra-se disponível para consulta na Secretaria Municipal de Controle Interno e/ou no Portal do Município (conforme regulamentação interna).

Laranjeiras do Sul/PR, 05 de Janeiro de 2026.

ELAINE DALMOLIN DE PAULA XAVIER – Secretário Municipal de Controle Interno

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, situado na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, Estado do Paraná- PR, inscrito no CNPJ nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Anderson Manique Barreto, portador da cédula de identidade RG nº 5.228.761-8, inscrito no CPF sob nº 967.311.099-91 e
CONTRATADA: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.972.275/0001-58, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 4752 – Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, representada por seu representante legal, Sr. Ronaldo Miotto Martins, portador da cédula de identidade RG nº 9.883.584-9, inscrito no CPF sob nº 070.457.669-47.
OBJETO: construção de 1 Creche do Programa Infância Feliz Paraná contendo: Área de espera coberta, jardim sensorial descoberto, secretaria, diretoria, sala de professores, sala de amamentação, acessos cobertos, pátio coberto, refeitório, sala de múltiplo uso, 03 salas para alunos, cozinha, despensa, lactário, DML, lavanderia, vestiários feminino e masculino, 04 instalações sanitárias infantis, banheiro acessível infantil, banheiro acessível adulto, totem, central GLP, abrigo de resíduos, área de estacionamento, amarelinha, elipse, pista de corrida e jardim sensorial.
VALOR: R\$ 2.017.000,00 (dois milhões e dezessete mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2026.
FORO: Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.
Coronel Vivida, 12 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CONTRATO nº 02/2026 – Dispensa de Licitação nº 01/2026 – Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: CONEXÃOGOV TECNOLOGIA LTDA. CNPJ/MF sob o nº 60.807.259/0001- 70. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso de solução tecnológica integrada, em ambiente web, destinada à gestão integral e centralizada do ciclo das emendas impositivas do Município de Coronel Vivida. Valor total: R\$ 12.000,00. Prazo de vigência: 12 meses, de 14 de janeiro de 2026 a 13 de janeiro de 2027. Coronel Vivida, 09 de janeiro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 008/2026 de 13/01/2026 – Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2025 de 09/10/2025 Súmula: Convocação de Candidato(a)s habilitado(a)s no Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2025 de 09/10/2025.
Cargo Público: **Assistente Social**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	6º	CARLA PATRICIA NUNES BORGES DA ROSA	3873/25
2	3º	JULIANA PAOLA BERNARDO	4018/25

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diaromunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO 002/2026

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º - **Cassar** férias concedidas ao servidor relacionado abaixo através do Decreto nº 279/2025:

Fica determinado novo período de férias:

NOME	PERIODO DE FERIAS	DIAS
RENATA CAROLINE DA ROSA	05/01/2026 Á 20/01/2026	15

OBS: 15 DIAS JÁ GOZADOS EM 2025 CONFORME DATAS ABAIXO:
10 DIAS – 18/08/2025 A 27/08/2025.
05 DIAS – 01/12/2025 A 05/12/2025.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 13 de Janeiro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



SANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!

(Sergio fornasari)

Correio
DO POVO DO PARANÁ



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 002/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DE VIRMOND, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA COMUNIDADE CAMPO DAS CRIANÇAS, PROTOCOLO 24.220.886-2.

O Prefeito Municipal De Virmond-Pr, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestor do Termo de Convênio oriundo do Protocolo 24.220.708-4, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná, e o Município de Virmond, para fins de implantação asfáltica da estrada Comunidade Campo das Crianças, protocolo 24.220.886-2, no Município de Virmond, o Sr. Vilson Antônio Buskevitz, inscrito no CPF nº 913.450.909-78.

Art. 2º Designar como fiscal do referido Termo de Convênio o Sr. Ronaldo Paviani, Técnico em Controle Interno, matrícula nº 201361.

Art. 3º Compete ao gestor designado supervisionar e acompanhar a execução do Termo de Convênio, adotando as providências necessárias para o cumprimento das obrigações nele estabelecidas.

Art. 4º Compete ao fiscal designado a fiscalização da execução do Termo de Convênio, verificando a conformidade dos serviços prestados e a correta aplicação dos recursos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2026.

FERNANDO MIERZVA
802527965

Assinado de forma digital por FERNANDO MIERZVA:0080252796
Dados: 2026.01.12 14:59:33 -03'00'

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



(42) 9 8428-1511
/jcorreiodopovo
@jcorreiodopovo
@jcorreiodopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ